

Ato de Concessão Aposentadoria

PORTARIA nº 00241/2026

O Diretor Presidente do FUMPREF – FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VI da Lei Municipal nº 34/2017 de 30/08/2017, **resolve**:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao(à) servidor(a) **ZULMIRA ELENA HEITOR PAVEZ**, matrícula nº **582**, portador(a) do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espera Feliz – MG, desde **01/02/2026**, calculado com proventos **PROPORCIONAIS**, com fundamento legal no **Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41/2003** e **Artigo 39º da Lei Complementar Municipal nº 34/2017 de 30 de agosto de 2017**, sob o regime jurídico estatutário.

Art. 2º. O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º. O Pagamento do benefício que trata esta Portaria correrá por conta do FUMPREF – Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz - MG.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

ESPERA FELIZ - MG, 03 de FEVEREIRO de 2026.



ADÃO FERNANDES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado por [REDACTED]
na sede da Prefeitura
em 03 / 02 / 2026
At: RG [REDACTED]
19910muel
VISTO